



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em reparos mecânicos, destinado a Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Flora Rica, utilizada no Setor de Estradas;

Considerando a escolha da empresa **ALPHA PARTS SOLUÇÕES MECÂNICAS E HIDRÁULICA DE PESADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.312.281/0001-84, pelo valor total de R\$ 45.360,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa **ALPHA PARTS SOLUÇÕES MECÂNICAS E HIDRÁULICA DE PESADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.312.281/0001-84, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 14 de maio de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 040/2024

DISPENSA N° 024/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo n° 040/2024 – Dispensa de Licitação 024/2024**, autorizo a contratação da empresa ALFHA PARTS SOLUÇÕES MECÂNICAS E HIDRÁULICA DE PESADOS LTDA inscrita no CNPJ n° 53.312.281/0001-84, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em reparos mecânicos, destinado a Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Flora Rica, utilizada no Setor de Estradas, pelo valor total de R\$ 45.360,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 14 de maio de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício